



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 19 de agosto de 2021.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 55/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico, cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores e periféricos, visando atender as necessidades dos laboratórios de Informática das Unidades Escolares da rede Municipal de Cantagalo, conforme condições e normas específicas constantes do edital de Licitação e seus anexos, e após análise da Equipe Técnica da Secretária Municipal de Educação, assim nos posicionamos:

1 – É solicitado que o processador tenha no mínimo 04 núcleos. Entendemos que serão aceitos processadores que possuam no mínimo 04 núcleos somando os núcleos físicos com núcleos lógicos (threads).

R – Por orientação, retiramos as especificações dos produtos que precisamos do site governamental COMPRASNET. Nele, não há entre as opções de Microcomputador que atendam nossa necessidade nenhum item que especifique a quantidade de threads em sua descrição, apenas especifica quantidade de núcleos. O entendimento no caso é de um processador com no mínimo 04(quatro) núcleos físicos.

2 – É solicitado que o gabinete seja ultracompacto, porém, quantos litros será considerado como ultracompacto?

R- Consideraremos como ultracompactos os gabinetes entre 12 e 14 litros.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro.